



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia**

LEI Nº 107

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente desta Prefeitura e dá outras providências.

Eu, Henrique Vita - Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a abrir, em favor das Unidades Orçamentárias abaixo especificadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 740.500.000 (setecentos e quarenta milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados a reforço de Dotações Orçamentárias.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	<u>VALOR</u>
1.001.01010012.001 - Manut. da Câmara Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	23.000.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais..	18.000.000
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
2.001.03070202.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ....	9.000.000
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
2.004.03070212.005 - Manut. da Secr. de Administração	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	88.000.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais..	35.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ....	40.000.000
<u>PENSIONISTAS</u>	
2.004.15824952.006 - Encargos com Pensionistas	
3.2.5.2 - Pensionistas .....	2.000.000
<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
2.005.03080322.008 - Manut. da Secr. de Finanças	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	26.000.000
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO</u>	
2.006.08421881.002 - Ampliação e melhoramento de Unidades Escolares	



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Fl. -2-

4.1.1.0 - Obras e instalações .....	25.000.000
2.006.08421882.009 - Manut. do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	123.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	5.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	10.000.000
<u>SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
2.007.13070212.011 - Manut. da Secr. de Saúde e Assis tência Social	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	35.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	1.500.000
<u>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</u>	
2.008.10600212.012 - Manut. da Secr. de Obras, Viação e Urbanismo	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	5.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	150.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	45.000.000
2.008.16885341.008 - Abertura e Restauração de Rod <sub>o</sub> vias	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	<u>100.000.000</u>
T O T A L .....	<u>740.500.000</u> =====

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei -  
decorrerão do excesso de arrecadações obtidas durante o referido -  
exercício e das anulações parciais e/ou totais das seguintes Dota-  
ções Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

1.001.01010012.001 - Manut. da Câmara Municipal	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Perma- nente .....	4.000.000

GABINETE DO PREFEITO

2.001.03070202.002 - Manut. do Gabinete do Prefeito	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	10.000.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais .	21.000.000
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Perma- nente .....	1.500.000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.002.03070212.003 - Manut. da Proc. Geral do Munic.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	19.800.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ....	4.800.000
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Perma- nente .....	4.800.000



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Fl. -3-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004.03070212.005	- Manut. da Secr. de Administração	
3.1.2.0	- Material de Consumo .....	20.000.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Perma- nente .....	29.000.000
2.004.15844942.007	- Contribuição ao PASEP	
3.2.8.0	- Contr. p/formação do patrimônio do servidor público .....	11.000.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

2.005.03080322.008	- Manut. Secr. de Finanças	
3.1.2.0	- Material de Consumo .....	18.000.000
3.1.3.1	- Remuneração de Serv. Pessoais .	18.000.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos ....	2.000.000
3.1.9.1	- Sentenças Judiciárias .....	9.800.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Materiais Perma- nentes .....	6.500.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

2.006.08421881.001	- Construção e equipamentos de es- colas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações .....	55.000.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Perma- nente .....	13.000.000
2.006.08421882.009	- Manut. do Ensino de 1º Grau	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Perma- nente .....	40.000.000
2.006.08474272.010	- Contribuição ao INAE	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos ....	2.800.000
2.006.08462241.003	- Construção de praça de esportes	
4.1.1.0	- Obras e instalações .....	18.000.000

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.007.13754281.004	- Construção e Equip. Posto de - Saúde	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Perma- nente .....	9.500.000
2.007.13070212.011	- Manut. Secr. Saúde e Ass.Social	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Perma- nente .....	5.000.000

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2.008.10600212.012	- Manut. Secr. Obras, Viação e Ur- banismo	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Perma- nente .....	4.800.000



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Fl. -4-

2.008.13764571.007 - Construção de Pequenos Açudes  
4.1.1.0 - Obras e instalações ..... 34.800.000

SECRETARIA DE TERRAS PATRIMONIAIS

2.009.10070212.013 - Manut. Secr. Terras Patrimoniais  
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 2.000.000  
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 4.900.000  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 1.000.000

AGÊNCIAS DISTRITAIS

2.010.03070212.014 - Manut. das Agências Distritais  
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 3.500.000  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 5.500.000

S U B - T O T A L ..... 380.000.000

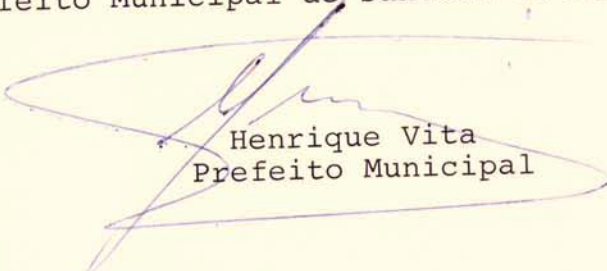
Superavit do balanço anterior .. 29.119.781

Excesso de Arrecadação prevista  
n/ exercício ..... 331.380.219

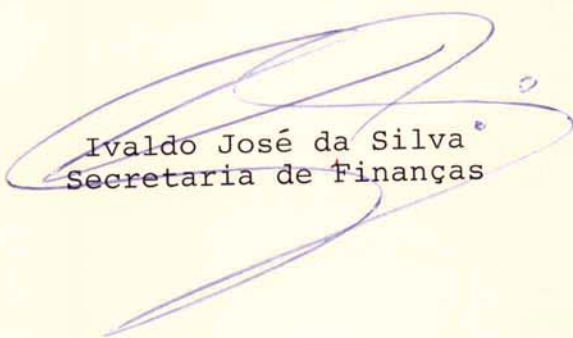
T O T A L ..... 740.500.000  
=====

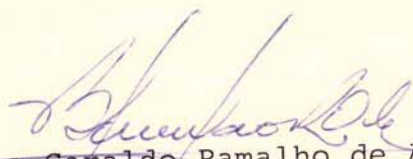
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 01 de novembro de 1985, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia em 16 de dezembro de 1985.

  
Henrique Vita  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nas Secretarias de Administração e de Finanças, em 16 de dezembro de 1985.

  
Ivaldo José da Silva  
Secretaria de Finanças

  
Bento Geraldo Ramalho de Abreu  
Secretaria de Administração